

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOM PEDRO- MA

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é um espaço que concretiza o controle social por meio da participação popular e reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993. O CMAS está vinculado ao órgão gestor da assistência social, que deve prover infraestrutura garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS, com suas alterações da Lei nº 12.435/2011.

Têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação:

- Deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento;
- Convocar e encaminhar as deliberações das conferências de assistência social;
- Apreciar e aprovar o Plano da Assistência Social;
- Apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser encaminhada ao Poder Legislativo;
- Apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência a ser apresentada regularmente pelo gestor do Fundo;
- Acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB;
- Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;
- Inscrever entidades de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos socioassistenciais;
- Fiscalizar a rede socioassistencial (executada pelo poder público e pela rede privada) zelando pela qualidade da prestação de serviços;

Eleger entre seus membros a sua mesa diretora (presidente e vice- presidente paritariamente);

Aprovar o seu regimento interno;

Fiscalizar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o Programa Bolsa Família – PBF;

Acompanhar a gestão integrada de serviços e benefícios socioassistenciais;

E, exercer o controle social da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, conforme prescrito na NOB/SUAS/RH/2006.

No município de Dom Pedro o Conselho Municipal de Assistência Social, atualmente teve nova Eleição/ Recomposição aos quinze de Maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do citado Conselho, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:

Ludmylla Bezerra Sampaio e Luciana de Sousa Silva Moura, representante do poder público Municipal da Assistência Social;

Adriana Marley Gomes Santos da Silva e Fabiana da Silva Sá, representante do poder público Municipal da Educação;

Francisco das Chagas Silva Vieira e Adalto de Souza Silva, representante do poder público Municipal da Saúde;

Rafael Pereira de Sousa e Antônio Pereira da Silva, representante do poder público Municipal de Agricultura;

Saniete Lima Barros de Santana e Jeová Silva de Freiras Junior, representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Amanda Dias Oliveria e Franklin Rodrigues da Silva representantes da Secretaria Municipal de Administração;

Maria Celsa Pereira da Silva e Maria Aparecida Alves Brito Silva, Maria das Neves da Silva Cruz e Maria Fernanda dos Santos Silva, Maria Cristina Nascimento, Roberio Fernandes Damasceno, Francisca das Chagas Ferreira de Sousa, Elizaiane Vieira da Silva, representantes titulares e suplentes da Organização de usuários;

Evellyn Lima de Sousa, Tatiana Rodrigues Dias Miranda, Elaine dos Santos Barbosa e Ednaleide Batista de Sousa, representantes titulares e suplentes de trabalhadores do setor;

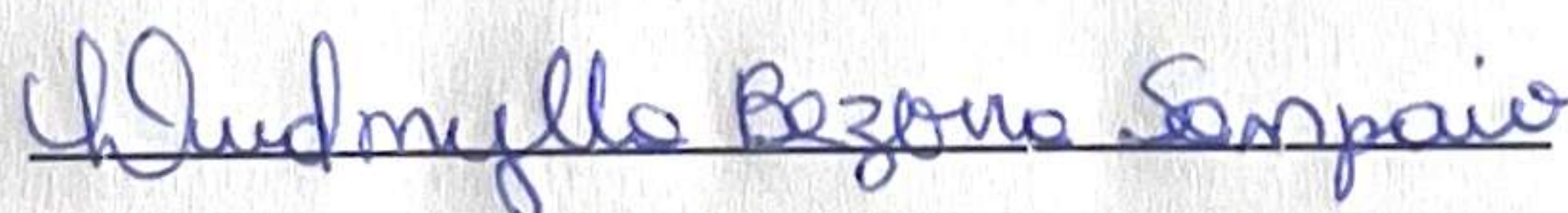
Mayara da Silva Ferreira Moraes, Secretária executiva.

Ludmylla Bezerra Sampaio, representante do segmento do poder público. Presidente do CMAS.

Evellyn Lima de Sousa, vice presidência.

Este conselho continuará sendo a instância de controle social do programa bolsa família. agendará reunião desta diretoria com o executivo para apresentarmos nossas propostas através de um plano de ação que será elaborado em uma segunda reunião dos conselheiros e que o executivo providencie a expedição das portarias nomeando cada conselheiro. A eleição do atual mandato, será de quinze de Maio de dois mil e vinte e seis a quinze de maio de dois mil e vinte e oito (2026/2028) correspondendo ao biênio dois mil e vinte seis a dois mil e vinte e oito.

Muitas são as atribuições e competências do Conselho Municipal de Assistência Social, devemos considerar que, seus objetivos devem fomentar e qualificar a participação dos representantes da sociedade civil e do poder público em defesa dos princípios democráticos; primando pela transparência nas análises e no processo decisório; conhecer a legislação e garantindo a qualidade das informações que são passadas aos conselheiros de forma a subsidiar a tomada de decisões; assessorar as ações do conselho visando à garantia da qualidade dos serviços prestados.



Ludmylla Bezerra Sampaio
Presidente do CMAS